

ATO ADMINISTRATIVO N.º 080/2020/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, e fundamentado no artigo 40, §7º, inciso I, § 8º, da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, bem como o artigo 24, § 1º e § 2º, da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, c/c os artigos 243, 245, inciso I, alínea "a", 246, 247, inciso I, e 252, todos da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhes foram atribuídas pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 36924/2020, da Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão a partir de 08.01.2020, em caráter vitalício, o Sr. Benedito da Costa Campos, RG n.º 0106335-9/SESP/MT, em razão do falecimento da ex-servidora, Sra. Lucia Francisca Santana Campos, ocorrido em 08.01.2020, aposentada pela Secretaria de Educação, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, referência "005", carga horária de 30 (trinta) horas semanais, nesta Capital.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2020.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 338c81db

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar